



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E/OU NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Câmara;

RESOLVE:

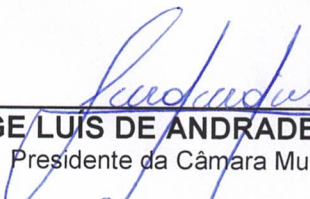
Art.1º - Designar RAYAN ENRICO ALBARADO CORREA, portador do RG nº 7436671 PC/PA, servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre, para atuar como **FISCAL** dos contratos firmados por esta Casa de Leis.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá inclusive, acompanhar os contratos firmados anteriores a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.



JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:



Rayan Enrico Albarado Correa

Em: 08 / 01 / 2021